

## RESOLUÇÃO N° 017/2006-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria n° 004/2006-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Portaria n° 004/2006-PGM;

considerando o Processo n° 020/2003-PGM e documentos à folha 272;

considerando as decisões tomadas durante a 30ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 004/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Maria Fernanda Piffer Tomasi Baldez da Silva, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42297, intitulado *Efeitos da depressão por endogamia sob o comportamento meiótico em linhagens de milho pipoca (Zea mays L.)*, sob orientação da professora Drª Maria Suely Pagliarini.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2006.

\...(continuação)

2

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -